

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.034

De 20 de agosto de 2003

Projeto de Lei nº 064/03

Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus

Denomina Ginásio de Esportes Doutor Flávio Ferraz de Carvalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de agosto de 2003, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **Doutor FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**, o Ginásio de Esportes localizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Rafael de Medina”, situada na Rua Adalgisa Delbon Michetti nº 1240, no Jardim Eliana, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2003 (dois mil e três).

EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ARQ. LUIZ ANTONIO NIGRO FALCOSKI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. (“PC”).